

LEI Nº 1426/02



EMENTA: Faz denominação de Abrigo de Idosos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica denominado de **Maria Jerônimo da Silva** o Abrigo de Idosos localizado no Distrito de Macujê, neste Município da Aliança.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2002.

Dr. Elane Vieira da Silva
Prefeito

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Elane Vieira da Silva', is written over a faint, illegible stamp or watermark.